

SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Sociedade Civil de Apoio à Cidadania

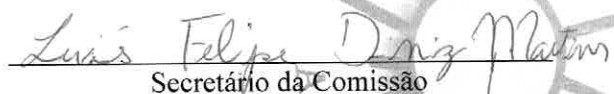
Edital nº 01/2019

COMISSÃO INTERNA DE COMPRAS E SELEÇÃO DA SOLARES

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** doravante denominado SOLARES, sito a Rua Moncorvo Filho, 46/309 – Centro – Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Direção da SOLARES, tendo por objetivo decidir sobre a criação de uma comissão de compras e seleção e seu regulamento, de acordo, de acordo com o que determina a lei e em conformidade com o que determina o Termo de convênio nº 878907/2018, por meio do qual a SOLARES estabeleceu parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a execução do projeto **OBSERVATÓRIO NORTE FLUMINENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – COMPLEXO PORTUÁRIO E INDUSTRIAL DO AÇU (CLIPA)**. Presentes na reunião o Sr. Gleyson Serra Rocha, presidente da Instituição, Mayko David Teixeira e Silva, Luís Felipe Diniz Martins e Rafael de Souza Tomaz. No início da reunião o Sr. Presidente da Instituição pediu que o Sr. Mayko David Teixeira e Silva apresentasse a proposta de criação da comissão e de seu regulamento, já que o mesmo havia se responsabilizado pela sua elaboração na última reunião da direção. O Sr. Mayko David Teixeira e Silva o iniciou sua manifestação informando que havia procurado algumas pessoas com conhecimento na área de licitação e na relação com projetos com financiamento público. Com base no conhecimento e com o apoio desses parceiros, o Sr. Mayko David Teixeira e Silva informou que passaria a apresentá-la, o que fez de imediato, passando a ler a proposta na sua integralidade. À medida que a leitura era realizada, os presentes questionavam seus itens e o Sr. Mayko David Teixeira e Silva respondia sobre dúvidas e atendia as necessidades ou não. Após a leitura da proposta, foi sugerido que a comissão fosse chamada de “Comissão de Compras e seleção da SOLARES” e que seu regulamento tivesse o seguinte título: “Regulamento Geral de Contratação de bens e serviços da **SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**”. Foi sugerido também que o regulamento previsse a criação da Comissão interna de compras e seleção do SOLARES, que será responsável pelo encaminhamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços da SOLARES, a partir dessa data.

Foi decidido ainda que façam parte dessa Comissão os Srs. Mayko David Teixeira e Silva, Luís Felipe Diniz Martins e Rafael de Souza Tomaz e que a primeira reunião dela aconteça no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezoito, sendo o Sr. Mayko David Teixeira e Silva responsável por convocar as pessoas e o Sr. Presidente da Instituição, responsável por se fazer presente na mesma e informar a todos sobre o papel e a importância da comissão. Além disso, foi definido que os membros da comissão deverão decidir sobre a distribuição das tarefas da mesma entre si. Após esta decisão, sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da SOLARES, deu por encerrada a reunião, na qual eu, Luís Felipe Diniz Martins, lavrei a presente ata que é assinada por todos os presentes.


Presidente da Comissão


Secretário da Comissão



SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Rua Moncorvo Filho, 46 – 309, CEP 20211-340, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: ongsolares@yahoo.com.br Fone: +55 21 2509.2864